Indicação

Nº do Protocolo: 2026041529000351

Nº SAPL: 0440/2026

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 15 de abril de 2026 às 15:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8

Autores:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

INDICAÇÃO Nº_____/2026

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO POSTO DE SAÚDE DR. HÉLIO GOES FERREIRA NO ESPAÇO ATUALMENTE DESTINADO AO POLO DE LAZER DA SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 15/04/2026 12:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8

INDICAÇÃO Nº_____/2026

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO POSTO DE SAÚDE DR. HÉLIO GOES FERREIRA NO ESPAÇO ATUALMENTE DESTINADO AO POLO DE LAZER DA SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a construção e implantação da nova sede do Posto de Saúde Dr. Hélio Góes Ferreira, no espaço atualmente destinado ao Polo de Lazer da Sapiranga, no Município de Fortaleza.

Art. 2º A nova unidade de saúde deverá ser planejada de forma a garantir:

I – ampliação da capacidade de atendimento à população;

II – estrutura adequada para atendimento médico, odontológico e multiprofissional;

III – acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV – espaços destinados a ações de prevenção, promoção e educação em saúde;

V – condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a requalificação, adaptação ou implantação de novo espaço destinado ao lazer e convivência comunitária, em local próximo, como forma de compensação à utilização da área mencionada no art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Dr. Luciano Girão
Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 15/04/2026 12:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a construção de uma nova sede para o Posto de Saúde Dr. Hélio Góes Ferreira, visando melhorar a qualidade e a capacidade de atendimento à população da Sapiranga.

Atualmente, a unidade enfrenta limitações estruturais que dificultam a ampliação dos serviços e comprometem a eficiência no atendimento. Considerando o crescimento populacional da região, torna-se imprescindível a disponibilização de um equipamento de saúde mais moderno, funcional e compatível com as demandas locais.

A área do Polo de Lazer da Sapiranga apresenta-se como alternativa viável em razão de sua localização estratégica e facilidade de acesso. Contudo, reconhece-se a importância dos espaços de lazer para a comunidade, razão pela qual se propõe, simultaneamente, a requalificação ou criação de outro espaço destinado à convivência social.

A iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à melhoria da infraestrutura e à promoção da saúde básica.

Por todos os motivos expostos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 15/04/2026 12:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8



Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 15/04/2026 12:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de abril de 2026 às 12:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776266976254_e9903f6c-bd7b-402e-84c0-46457db972c8

Documento assinado por

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO